

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2023

# MPD

MESTRADO PROFISSIONAL  
EM DIREITO

 **FGV DIREITO SP**

ESCOLA DE  
DIREITO  
DE SÃO PAULO

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
**FGV DIREITO SP**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO**  
**ANO 2023**

**SUMÁRIO**

1. DO CURSO .....	3
2. DAS CONDIÇÕES .....	4
3. DAS VAGAS .....	4
4. DA INSCRIÇÃO .....	4
5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO .....	6
6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL, DAS PROVAS E DA ENTREVISTA.....	6
7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS .....	7
8. DAS PROVAS E ENTREVISTA ON-LINE.....	8
9. DA MATRÍCULA .....	9
10. DO INVESTIMENTO .....	11
11. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.....	11
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	11
13. DA PROTEÇÃO DE DADOS.....	11

**ANEXOS**

ANEXO I – CRONOGRAMA .....	13
ANEXO II – REFERENCIAL TEÓRICO DA LINHA DE CRIMES ECONÔMICOS.....	14
ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL .....	15
ANEXO IV – PESSOA COM DEFICIÊNCIA .....	16
ANEXO V – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO .....	17

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
**FGV DIREITO SP**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO**  
**ANO 2023**

**A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas – FGV Direito SP** torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Direito para o ano de 2023.

**1. DO CURSO**

- 1.1 Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 609 de 14/03/2019, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 18/03/2019.
- 1.2 A área de concentração do mestrado profissional da FGV Direito SP foi definida como Direito e Empreendimento, desdobrando-se em cinco linhas de atuação bem caracterizadas quanto ao seu escopo, porém, articuladas entre si pelo eixo comum da atividade empresarial, incluindo as múltiplas interações entre os setores público e privado. São elas:
  - a. Direito dos Negócios
  - b. Direito Tributário
  - c. Direito Público
  - d. Direito Penal Econômico
  - e. Direito e Tecnologia
- 1.3 O curso possui duração média de 24 (vinte e quatro) meses, respeitado o período mínimo de 18 (dezoito) e o máximo de 30 (trinta) meses para titulação, divididos em períodos letivos semestrais. Para obtenção do título de mestre, o aluno precisa cumprir 24 créditos na fase curricular e mais 24 créditos na fase monográfica.
- 1.4 Na fase curricular serão utilizadas metodologias ativas, com apoio de recursos tecnológicos, de forma a maximizar a interação de docentes e discentes. Como regra, as disciplinas possuem carga horária de 30 horas, equivalente a 2 créditos. As aulas, que incluem atividades presenciais e remotas, podem ocorrer com frequência semanal ou quinzenal, dependendo da linha de atuação e do perfil da turma.
- 1.5 O aluno precisa cursar no mínimo 8 disciplinas oferecidas pelo programa entre obrigatórias e eletivas (16 créditos), além dos módulos disciplinares de Percurso de Pesquisa I, II e III (4 créditos), totalizando 20 créditos. As disciplinas obrigatórias possuem conteúdo transversal ou relevância temática para cada linha do programa. Os módulos de Percurso de Pesquisa I, II e III destinam-se a apoiar o aluno na elaboração do projeto de pesquisa e a fornecer instruções metodológicas para produção do trabalho de conclusão, segundo o modelo de pesquisa jurídica aplicada do mestrado profissional. Existe ampla oferta de disciplinas eletivas, cabendo ao aluno escolher aquelas que sejam do seu interesse.
- 1.6 O aluno pode cumprir os 4 créditos restantes, para completar os 24 créditos da fase curricular, cursando mais disciplinas eletivas. No entanto, o programa também oferece a possibilidade de realização de outras atividades acadêmicas que contribuam para a formação do aluno, conforme definido pela coordenação. As atividades acadêmicas complementares precisam ocorrer durante o período de duração do programa.
- 1.7 A fase monográfica consiste na produção de um trabalho de conclusão sob orientação docente, desdobrando-se na entrega de versões parciais, segundo cronograma definido pela coordenação. A versão provisória do trabalho de conclusão precisa ser aprovada pela banca de qualificação e a versão definitiva pela banca examinadora final. O aluno que não cumprir o cronograma da fase monográfica poderá ser desligado do programa.

*A. F.*

## 2. DAS CONDIÇÕES

- 2.1 Podem inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, portadores de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou validado pelo governo brasileiro.
- 2.2 Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- 2.3 O Cronograma com as Etapas do Processo Seletivo e a data do início do curso estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

## 3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas, distribuídas entre as diferentes linhas do programa, e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação dispostos no item 5 deste Edital.
- 3.2 O Processo Seletivo é válido somente para ingresso na turma definida no presente Edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.
- 3.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e à classificação no processo seletivo, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.
- 3.4 A FGV Direito SP garante a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, e se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

## 4. DA INSCRIÇÃO

### 4.1 Das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site [www.fgv.br/processoseletivo/mpd](http://www.fgv.br/processoseletivo/mpd). O candidato deverá selecionar o link de inscrição específico da Linha de Pesquisa de seu interesse;
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- c. Taxa de inscrição:**
  - R\$100,00 (cem reais), considerando o desconto de R\$80,00 (oitenta reais) para pagamentos realizados até às 18h do período estabelecido no Cronograma (Anexo I);
  - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para os pagamentos realizados após as 18h do período de inscrição sem desconto e até as 18h do prazo máximo estabelecido no Cronograma (Anexo I);
- d. O pagamento deverá ser realizado em qualquer dos meios bancários disponíveis, até o horário limite de pagamento da taxa de inscrição;
- e. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição.
- f. Pagamentos fora do prazo de inscrição ou a realização da inscrição de maneira indevida excluem o candidato do Processo Seletivo, independente da certificação obtida no site, que atesta apenas o crédito recebido pela Fundação Getulio Vargas, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital;
- g. O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo, e a devolução da taxa de inscrição, em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.
- h. O candidato deverá cadastrar um e-mail de acesso frequente e um número de telefone ativo, tendo em vista que o contato com o candidato será realizado, exclusivamente, por estes canais.
- i. Toda comunicação sobre o Processo Seletivo é realizada por e-mail, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) ficar atento aos prazos.

*Al. Fe*

## 4.2 Da formalização da inscrição

- 4.2.1 A inscrição será formalizada mediante a realização do **upload** da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo:
- Documento de Identidade ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
  - Foto 3x4;
  - Currículo **Lattes/CNPq** (<http://lattes.cnpq.br>). Anexando cópias dos trabalhos mais relevantes, quando houver (opcional);
  - Formulário de Solicitação de Nome Social (Anexo III);
  - Laudo Médico (Pessoas com Deficiência) (Anexo IV);
  - Diploma do Curso de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
  - Questionário de Avaliação preenchido (Anexo V);
  - Certificado de proficiência em língua inglesa de um dos seguintes testes (opcional):
    - IELTS;
    - TOEFL;
    - Cambridge ESOL: FCE, CAE ou CPE;
  - Fica facultada a apresentação de até duas cartas de recomendação elaboradas por subscritores que conheçam pessoalmente o candidato, e que com ele tenham mantido relacionamento acadêmico ou profissional (documento não obrigatório).

## 4.3 Da escolha da linha de pesquisa e do período

- 4.3.1 O candidato deverá informar no momento da inscrição a linha do programa para a qual está concorrendo, conforme item 1.2 deste Edital.
- 4.3.2 Se o candidato optar pelas linhas de Direito dos Negócios ou Direito Tributário, deverá informar ainda a preferência pelo período matutino às segundas e terças-feiras, com periodicidade semanal, ou pelo período integral às sextas e sábados com periodicidade quinzenal.
- 4.3.2.1 A manifestação de preferência não garante a vaga no período indicado pelo candidato, cabendo à Coordenação decidir sobre a manutenção da oferta após a conclusão do processo seletivo.
- 4.3.3.2 Mesmo optando pela turma semanal, com aulas previstas às segundas e às terças-feiras, o aluno das linhas de Direito dos Negócios e de Direito Tributário poderá ser demandado a cursar disciplinas obrigatórias em conjunto com a turma quinzenal da mesma linha, às sextas-feiras ou aos sábados.

## 4.4 Informações Complementares:

- Todos os documentos deverão ser digitalizados, gerados no formato "PDF" e anexados à Ficha de Inscrição.
- Não serão aceitas fotos de documentos, salvo se estiverem no formato "PDF".
- O tamanho máximo permitido para **upload** de cada documento é de 1,5 MB.
- Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, diploma, etc.).
- Cada campo comporta apenas 1 (um) documento, de maneira que se o candidato tiver, por exemplo, 2 (dois) Diplomas de Graduação, o candidato deverá enviar os históricos de cada uma das graduações em 1 (um) único documento a ser anexado no campo correspondente.
- Os candidatos deverão consultar o status da documentação através do site **[processoseletivo.fgv.br/MPD/ACOMPANHAMENTO](http://processoseletivo.fgv.br/MPD/ACOMPANHAMENTO)**. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- Somente estarão aptos a participarem do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição e efetuarem o **upload** de toda a documentação descrita no item 4.2.1.

*A. Fe*

## 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1 Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, com base nos exames abaixo especificados:
- Fase 1:** Análise documental (serão examinados o currículo, o questionário de avaliação, e as cartas de recomendação facultativamente apresentadas);
  - Fase 2:** Prova escrita sobre Aptidões Acadêmicas e Profissionais;
  - Fase 3:** Prova de proficiência da língua inglesa ou comprovação de proficiência mediante apresentação de certificado previsto no item 4.2.1 (h) acima;
  - Fase 4:** Prova de Conhecimentos Específicos de Direito Penal (exclusivamente aplicada para candidatos da linha de Direito Penal Econômico);
  - Fase 5:** Avaliação oral por meio de entrevista.
- 5.2 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que:
- nã o enviaram a documentação para a análise documental da Fase 1;
  - nã o comprovarem proficiência em língua inglesa pela falta de apresentação de certificado ou pela obtenção de nota inferior a 5 (cinco) na prova da Fase 3.
  - o b t i v e r e m nota inferior a 5 (cinco) na prova de conhecimentos específicos da Fase 4.
- 5.3 Todos os candidatos não eliminados serão convocados para a Fase 5 de entrevista

## 6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL, DAS PROVAS E DA ENTREVISTA

### 6.1 Fase 1: Análise documental

- 6.1.1 A análise documental é feita sobre o currículo enviado e sobre o questionário de avaliação preenchido pelo candidato no ato da inscrição (**Anexo V**), considerando aspectos como:
- formação acadêmica anterior;
  - experiência prática em função da relevância e do tempo atuação, observado o mínimo de três anos após a graduação;
  - ocupação atual e inserção profissional;
  - conhecimento da técnica jurídica na sua área de atuação;
  - potencial de impacto e capacidade de disseminação;
  - informações constantes de carta de recomendação e reputação do signatário.
  - diversidade regional, de gênero e racial.

### 6.2 Fase 2: Prova de Aptidões Acadêmicas e Profissionais

- 6.2.1 A prova de **Aptidões Acadêmicas e Profissionais** será escrita, realizada em ambiente online, terá 2h (duas horas) de duração e ocorrerá em horário designado **item 8** do Edital.
- 6.2.2 A prova de **Aptidões Acadêmicas e Profissionais** apresentará questões envolvendo a familiaridade com o modelo de pesquisa do programa, a percepção sobre problemas contemporâneos da profissão e o conhecimento jurídico compatível com a linha de pesquisa escolhida. A avaliação levará em conta o encadeamento do raciocínio, a qualidade da argumentação, a correção linguística, a clareza e a capacidade de síntese das respostas.
- 6.2.3 O referencial teórico da prova de **Aptidões Acadêmicas e Profissionais** será o texto “Pesquisa jurídica no mestrado profissional”, de Mario Engler Pinto Junior, publicado na Revista Direito GV 29, 2018, disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/download/74837/71670>

*A. F.*

### 6.3 Fase 3: Prova de proficiência da língua inglesa

6.3.1 A prova de proficiência da língua inglesa será escrita, realizada em ambiente online, terá 2h (duas horas) de duração e ocorrerá em horário designado **item 8** do Edital, destinando-se a aferir a proficiência em língua inglesa, especialmente quanto à habilidade de leitura e compreensão do idioma.

6.3.2 O candidato poderá ser dispensado da prova de proficiência em língua inglesa e ser aprovado na Fase 3, se apresentar um dos seguintes certificados, desde que obtido há menos de 24 (vinte e quatro) meses da data de inscrição:

- IELTS (International English Language Testing System – Universidade de Cambridge) – Comprovar resultado igual ou superior a 5.5;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language) – Comprovar resultado igual ou superior a 520 pontos para o Paper-based-Test – PBT; ou a 193 pontos para o Computer-based-Test – CBT; ou a 80 pontos para o Internet-based-Test- IBT;
- FCE (First Certificate in English – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- CAE (Certificate in Advanced English – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- CPE (Certificate of Proficiency in English – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- TOEIC (Test of English for International Communication) – Comprovar resultado igual ou superior a 605 pontos.

6.3.3.1 O candidato também poderá ser dispensado da prova de proficiência, caso tenha sido aprovado nesse mesmo exame (prova de proficiência de língua inglesa) no ano anterior.

### 6.4 Fase 4: Prova de Conhecimentos Específicos de Direito Penal

6.4.1 A prova de conhecimentos específicos em Direito Penal, exclusivamente para candidatos da linha de Direito Penal Econômico, será escrita, realizada em ambiente online, terá 2h (duas horas) de duração e ocorrerá em horário designado **item 8** do Edital.

6.4.2 O referencial teórico da prova de **Conhecimentos Específicos** consiste na bibliografia mencionada no **Anexo II** deste Edital.

### 6.5 Fase 5: Entrevista

6.5.1 Os candidatos não eliminados nas fases anteriores serão convocados para avaliação oral por meio de entrevista, a ser realizada por professores do corpo docente do programa.

6.5.2 As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma (Anexo I).

6.5.3 O agendamento das entrevistas será realizado por meio de e-mail ou de contato telefônico pela Coordenação do programa.

6.5.4 As entrevistas poderão ser individuais ou coletivas, e envolvem dinâmicas para testar a desenvoltura, a capacidade de comunicação, o nível de informação e a relevância da experiência profissional.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das pontuações obtidas nas Fases 1, 2 e 5.

7.2 Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:

- a. maior nota na prova escrita de Aptidões Acadêmicas e Profissionais;
- b. maior nota na análise curricular;
- c. maior nota na entrevista;
- d. persistindo o empate será usado o critério da idade, sendo selecionado o aluno com a maior idade.

7.3 A relação dos candidatos aprovados será publicada em ordem alfabética.

7.4 Não serão divulgadas as notas intermediárias ou finais dos candidatos.

*A. F.*

## 8. DAS PROVAS E ENTREVISTA ON-LINE

8.1 As provas on-line ocorrerão na data informada no Cronograma (Anexo I), divididas em **3 (três) blocos para os candidatos da linha de Direito Penal Econômico e em 2 (dois) blocos para os candidatos das demais linhas**, conforme horários, improrrogáveis, descritos abaixo:

### a. Bloco 1: Provas de Aptidões Acadêmicas e Profissionais

Duração da prova: 2h;

- Horário de acesso: 7h30;

- Horário base de realização da prova: 8h00 às 10h (Horário de Brasília).

### b. Bloco 2: Inglês

Duração das provas: 2h;

- Horário de acesso: 10h15;

- Horário base de realização da prova: 10h45 às 12h45 (Horário de Brasília).

8.1.1 O candidato poderá ser dispensado da prova de proficiência se apresentar um dos certificados indicados no Edital (item 6.3.2).

### c. Bloco 3: Conhecimentos específicos (exclusivamente para candidatos da linha de Direito Penal Econômico)

- Duração das provas: 2h;

- Horário de acesso: 13h30;

- Horário base de realização da prova: 14h às 16h (Horário de Brasília).

8.1.2 Somente os candidatos da Linha de Direito Penal Econômico farão o Bloco 3, conforme item 6.4.

## 8.2 Orientações para realização das Provas Online e da Entrevista

8.2.1 Para realizar as provas e entrevista online o candidato deverá certificar-se de que seu dispositivo eletrônico atende aos **requisitos técnicos básicos listados abaixo**:

- As provas só poderão ser realizadas, obrigatoriamente, em desktop ou notebook. Tablets e celulares não são permitidos para realização das provas;
- Navegadores: recomendamos a utilização do Chrome e Firefox;
- Link de internet: recomendada uma conexão fixa (cabo/fibra ótica/similares) acima de 1Mb;
- Necessário o uso de microfone e Webcam com resolução recomendada acima de 1,3 megapixels;
- O teclado deve estar em Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).
- Permissão como administrador do computador que será utilizado para realização da prova, para a instalação de plugin de segurança.

8.2.2 Será excluído do Processo Seletivo e terá a prova anulada, o candidato que praticar atos que contrariem esse Edital.

### 8.2.3 Outras Orientações:

- a. A FGV utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo candidato, no ato da inscrição, para comunicar oficialmente as informações necessárias à realização das provas online.
- b. O candidato apto a participar do Processo Seletivo (item 4.2) receberá por e-mail as informações técnicas, recomendações e orientações necessárias para a realização das provas e entrevista online.
- c. Para realizar a prova online, o candidato deverá realizar **o check-in** no sistema, cujas orientações serão enviadas por e-mail.
- d. Durante o check-in, os candidatos terão acesso ao ambiente virtual de prova somente para teste. Nenhuma informação inserida durante o check-in será utilizada para fins de avaliação.
- e. Será disponibilizado no e-mail o link para acesso a Plataforma Online para a realização das provas e da entrevista online. Não será possível acessar o link após o dia e os horários previamente estabelecidos para a execução das provas e da entrevista.

*A. Fe*



- f. O candidato deverá estar conectado a uma rede de internet, com a Plataforma Online iniciada, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário do início das provas e da entrevista.
- g. Para a realização das provas e da entrevista, o candidato deverá portar Cédula de Identidade (RG) original, com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes.
- h. Em hipótese nenhuma haverá reagendamento das provas e das entrevistas, em decorrência do não cumprimento de qualquer item deste Edital.
- i. O candidato está autorizado a utilizar materiais de uso pessoal (papel em branco e lápis) como rascunho durante a prova. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios, tablets e aparelhos eletrônicos não poderão ser utilizados durante as provas.
- j. O candidato não poderá realizar as provas e a entrevista on-line usando boné, chapéu, fones de ouvido, óculos escuros, ou qualquer acessório que dificulte ou não permita a sua identificação.
- k. A FGV não se responsabiliza por provas e entrevistas não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, queda de energia, procedimento indevido do candidato, ou por quaisquer outros fatores não imputáveis exclusivamente à FGV.
- l. Não será permitido que o candidato inicie as provas fora do horário estipulado.
- m. O candidato não poderá ausentar-se do dispositivo até a finalização das provas e da entrevista.

## 9. DA MATRÍCULA

A matrícula é composta por duas etapas: Pré-Matrícula e Matrícula Digital.

### 9.1 Etapa 1 – Pré-Matrícula: Upload de Documentos

Os candidatos aprovados deverão, nesta etapa da pré-matrícula digital, realizar o **upload** dos documentos indicados nos itens 9.1.1 e 9.1.2, na página ([www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo)) do processo seletivo > Menu Resultado > **link** pré-matrícula, conforme orientações abaixo indicadas e Cronograma (anexo I):

- a. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e gerados no formato “PDF”;
- b. A foto deve ser digitalizada (escaneada) e gerada no formato “JPEG”;
- c. O tamanho máximo permitido para **upload** de cada documento é de 1,5MB;
- d. Não serão aceitas fotos de documentos;
- e. Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Diploma, Documento de Identidade, etc.);
- f. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula do candidato.
- g. Não cumprimento do item 9.1.1 – “**Upload** de documentos”, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I) invalidará o processo de matrícula do candidato.

#### 9.1.1. Candidato Brasileiro – documentos para upload

- a. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b. Documento Oficial de Identidade (não será aceito passaporte);
- c. CPF (caso não conste no documento de identidade);
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- e. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência) – anexo IV;
- f. Formulário de inclusão de Nome Social- anexo III;
- g. Diploma da Graduação. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

*A. F.*

### 9.1.2 Candidato Estrangeiro – documentos para upload

- a. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b. Passaporte;
- c. Visto Temporário de Estudante;
- d. CPF (caso não conste no documento de identidade);
- e. Registro Nacional Migratório- RNM;
- f. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- g. Formulário de inclusão de Nome Social- anexo III;
- h. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência) – anexo IV;
- i. Diploma da Graduação. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
- j. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos).

9.1.3 Os documentos abaixo relacionados devem ser assinados digitalmente e estão disponíveis no link da Pré-Matrícula:

- a. Contrato de Prestação de Serviço Educacionais;
- b. Ficha de matrícula preenchida e assinada;
- c. Termo de Responsabilidade, assinado;
- d. Declaração de Subsistência (apenas para candidatos estrangeiros)

9.1.4 E f e t u a r o **upload** do Boleto pago referente à primeira parcela.

9.1.5 E m caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão Civil vigente.

9.1.6 E m função dos prazos da Polícia Federal para a emissão do RNM – Registro Nacional Migratório, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo da solicitação do registro, mencionada a data de validade do referido documento.

9.1.7 E m caso da impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação, concluído em Instituição de Ensino Superior no Brasil, o candidato terá que, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão do curso e data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada, carimbada pela Instituição de Ensino Superior e com reconhecimento de firma das assinaturas.

## 9.2 Etapa 2 – Matrícula Digital

9.2.1 O s documentos postados na etapa da pré-matrícula digital deverão ser apresentados presencialmente, antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, para verificação de veracidade. A não apresentação implicará na renovação da matrícula para o período letivo subsequente:

9.2.2 N o caso de não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula, de envio de documentos fora do prazo estabelecido ou de desistência, poderá ser convocado o candidato imediatamente seguinte na lista de espera;

9.2.3 A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados por meio dos Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital.

*A. F.*

## 10. DO INVESTIMENTO

Parcelas	Valor Total
À Vista	R\$ 120.047,40
18 meses	R\$ 123.878,70
30 meses	R\$ 127.710,00

- 10.1 O valor do curso mencionado no quadro acima corresponde ao vigente em 2022. A partir de 2023, o valor do curso ou das mensalidades vincendas serão reajustados anualmente, para compensar a desvalorização da moeda e o aumento dos custos da FGV.
- 10.2 A FGV Direito SP conta com um Fundo de Bolsas, que oferece financiamento de 20% a 50% do valor da mensalidade. A restituição do financiamento será feita sem juros, com acréscimo de correção monetária, e terá início após 30 (trinta) meses contados do início do curso. A concessão do financiamento estará sujeita à necessidade financeira do demandante, à disponibilidade de recursos e ao desempenho acadêmico no decorrer do curso.
- 10.2.1 As instruções para pedidos ao Fundo de Bolsas e o formulário serão divulgados na internet, em [www.fgv.br/processoseletivo/mpd](http://www.fgv.br/processoseletivo/mpd). Os resultados dos pedidos realizados serão divulgados no mesmo site, no menu “Resultados”, juntamente com o resultado do Processo Seletivo.

## 11. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

- 11.1 Havendo cancelamento de matrícula, será retido o valor equivalente a 10% (dez por cento) de uma parcela mensal do plano de pagamento em 30 (trinta) meses, e restituído o valor restante efetivamente pago pelo aluno. Como condição para restituição, o pedido deverá ser formalizado por requerimento escrito endereçado ao FGV SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).
- 11.2 Será cancelada, a qualquer tempo, a matrícula do candidato que fizer uso de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros ilícitos. O cancelamento da matrícula nesses casos não dará ensejo a nenhuma restituição dos valores pagos.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação.
- 12.2 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como às Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos da FGV oficialmente divulgados.
- 12.3 Ao proceder com a sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Mestrado Profissional, disponíveis para consulta no portal da FGV Direito SP, não cabendo quaisquer reclamações ou recurso posterior.
- 12.4 O candidato possui a obrigação de se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma, sendo de sua total responsabilidade os prejuízos daí decorrentes.

## 13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 13.1 As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, ao caso, a Lei 13.709/2018 (doravante “LGPD”), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste Edital.
- 13.2. Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência deste Processo Seletivo, a FGV atuará como Controladora, sendo observado o seguinte:
- 13.2.1 Sem prejuízo de outras mais cabíveis, as principais bases legais utilizadas neste Processo Seletivo serão as de:
- (i) Execução de Contrato, inclusive procedimentos preliminares artigo 7º, V, LGPD (haja vista que a seleção é

*Al. Fe*

procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos), (ii) Cumprimento de Obrigação Legal, artigos 7º, II e 11, II, “a”, LGPD (haja vista que, sem prejuízo de outras legislações ou regulamentos do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a Constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, bem como a Lei 9.394/96 fixa, ao artigo 44, incisos I, II e III, a obrigação de realização de processo seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós-graduação), (iii) Garantia de prevenção a fraudes, artigo 11, II, “g”, LGPD (haja vista que a lisura do processo seletivo precisa ser garantida) e (iv) Consentimento, artigos 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

- 13.2.2 É facultado à FGV a contratação de Operadores de dados pessoais, como prestadores de serviços ou fornecedores de ferramentas de software, para os fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal operação sempre ser amparada por base legal válida para efetuar o compartilhamento de dados pessoais tendo em vista a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.
- 13.2.3 Para os fins deste Processo Seletivo, as cartas motivacionais serão entendidas como documentos que podem revelar informações sobre o titular, e serão sempre tratadas como se contivessem dados pessoais.
- 13.2.4 O tratamento de imagens de vídeo e de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, colhidas durante a realização das provas de seleção, será realizado por plataformas específicas da FGV ou de terceiros, com as quais existirá o compartilhamento dos dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do Processo Seletivo, observadas as bases legais supracitadas para esta operação. As respectivas ferramentas serão oportunamente apresentadas ao candidato no momento da realização das provas e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(à) Candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no Processo Seletivo.
- 13.2.5 Resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de mensagens promocionais, a FGV se reserva a tratar os seus dados pessoais de nome e contato para os fins de interesse legítimo e divulgação de novas oportunidades acadêmicas, como a abertura de novos Vestibulares.
- 13.2.6 Para todos os fins, todas os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (i.e. Plataforma Lattes), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do Processo Seletivo.
- 13.3 A FGV garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.709/2018, LGPD, exclusivamente pelo canal disponível no link <https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais>, mediante clique, cadastro e registro de solicitação na opção “Conheça o Portal dos Direitos dos Titulares FGV”. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da FGV sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessados pelo candidato no link supracitado.
- 13.4 A FGV tomará as medidas administrativas e sistêmicas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.
- 13.5 Os dados pessoais do candidato serão eliminados dos sistemas FGV mediante requisição procedente do(a) mesmo(a) ou, especialmente, quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente Edital, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV de seu Capítulo II.

São Paulo, 02 de maio de 2022



**Antonio de Araujo Freitas Junior**

**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Fundação Getúlio Vargas**

## ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição com desconto	02/05 à 19/08/2022 até 18h	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpd">www.fgv.br/processo-seletivo-mpd</a>
Inscrição <b>sem</b> desconto	Após as 18h do dia 19/08/2022 até o dia 02/09/2022 às 18h	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpd">www.fgv.br/processo-seletivo-mpd</a>
Formalização de Inscrição ( <i>upload</i> de documentos)	02/05 à 02/09/2022 as 18h	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpd">www.fgv.br/processo-seletivo-mpd</a>
Envio de laudo médico para candidatos com deficiência	02/05 à 02/09/2022 as 18h	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpd">www.fgv.br/processo-seletivo-mpd</a>
Formulário de solicitação de Nome Social	02/05 à 02/09/2022 as 18h	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpd">www.fgv.br/processo-seletivo-mpd</a>
Divulgação da lista de inscritos e dos dispensados da prova de inglês	29/09/2022	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpd">www.fgv.br/processo-seletivo-mpd</a>
Divulgação do <b>cartão de confirmação – com os horários das provas e link de check-in.</b>	13/10/2022 após as 12h	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpd">www.fgv.br/processo-seletivo-mpd</a> , <i>menu Visão Geral</i> , Cartão de Confirmação
Divulgação do <b>Check-in</b> de prova	13/10/2022 após as 12h	Liberação da Plataforma na qual será realizada a prova para ambientação e conhecimento do candidato. Esta é uma etapa de teste e não soma pontos para a avaliação oficial
Provas	16/10/2022	<b>ONLINE</b>
Divulgação dos candidatos convocados para a entrevista	07/11/2022	E-mail enviado ao candidato
Entrevista	16/11/2022 à 25/11/2022	<b>ONLINE</b>
Divulgação do Resultado Final	08/12/2022	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-mpd">www.fgv.br/processo-seletivo-mpd</a>
Matrícula	13, 14 e 15/12/2022	Secretaria de Registros Acadêmicos – Avenida 9 de Julho, 2029 e/ou Rua Itapeva, 432 – 2º andar
Matrícula - Reclassificados	A ser informado se houver vaga remanescente	
Prazo para Cancelamento de Matrícula	até o 04 de março de 2023	
Início das aulas	01 de março de 2023	

### SECRETARIA DO CURSO

Rua Rocha, nº 233, 8º andar, CEP 01330-000, São Paulo, SP Telefone: (11) 3799 2104

e-mail: [mpro.direitosp@fgv.br](mailto:mpro.direitosp@fgv.br)

Horário de Atendimento: 9h às 17h

### SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – SRA

Avenida 9 de Julho, 2029 ou Rua Itapeva, 432 – 2º andar – Sala 213 CEP 01313-002, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3799-3799 - Opção 1

e-mail: [mestradoprofissional@fgv.br](mailto:mestradoprofissional@fgv.br)

Horário de Atendimento: 10h às 18h

### PROCESSO SELETIVO FGV

Av. 9 de Julho, nº 2029, 7º andar, CEP 01313-902, São Paulo – SP

Telefone: (11) 3799-3799 / (11) 3799-7711 (São Paulo e grande São Paulo) Telefone: 0800 7700423 (demais localidades)

Horário de Atendimento: 9h às 18h

E-mail: [processoseletivo@fgv.br](mailto:processoseletivo@fgv.br)

## ANEXO 11 -REFERENCIAL TEÓRICO DA LINHA DE CRIMES ECONÔMICOS

GRECO, Luis et al. *Autoria como domínio do fato: estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no direito penal brasileiro*. São Paulo: Marcial Pons, 2014, p. 47-80

ESTELLITA, Heloisa. *Responsabilidade penal de dirigentes de empresas por omissão: estudos sobre a responsabilidade omissiva imprópria de dirigentes de sociedades anônimas, limitadas e encarregados de cumprimento por crimes praticados por membros da empresa*. São Paulo: Marcial Pons, 2017, p. 74-172

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. *Fundamentos del Derecho penal de la Empresa*. 2ed., Buenos Aires: B de F, 2016, p. 247-285

A. F.

## ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

### SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

**ALUNO(A):**

**NOME CIVIL:**

**NOME SOCIAL:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**Nº da Matrícula:**

**CURSO:**

### DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL em formulários e sistemas de informação (Aluno online), matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, diplomas e certificados, a partir desta solicitação;

2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

*A. Fe*

## ANEXO IV – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. O candidato com deficiência, que necessite de condições específicas para a realização das provas e entrevista, deverá realizar, no ato da inscrição, o *upload* do laudo médico, informando sua necessidade específica, no prazo descrito no Cronograma (Anexo I).
2. O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.
3. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
4. Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s).
5. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
6. O parecer será comunicado ao inscrito em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.

*A. F.*



## ANEXO V – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

### 1. Em que instituição de ensino concluiu o curso de graduação em direito? Qual o ano de formatura?

Instituição de ensino do curso de graduação	Conclusão

### 2. Fez outros cursos para aprimorar sua formação acadêmica ou profissional? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, quais e quando?

Curso	Instituição de ensino do curso de graduação	Conclusão

### 3. Já publicou artigos acadêmicos ou profissionais? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, indique as três publicações mais relevantes e se possível anexe a cópia dos respectivos textos.

1.

2.

3.

### 4. Já proferiu palestras ou teve atuação docente? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, informe as três atuações mais relevantes e se possível anexe a cópia dos respectivos certificados/declaração das palestras proferidas ou da atuação docente exercida.

1.

2.

3.

### 5. Resuma suas principais experiências profissionais.

Local (escritórios, empresas ou instituições a que está ou esteve vinculado)	Período (ano início – ano fim)	Posição

*A. Fe*

6. Qual a sua área de especialidade, habilidades e competências práticas, e principais casos e operações em que participou?

7. Por que decidiu cursar o mestrado profissional nesse momento da sua vida?

8. Quais as suas expectativas em relação ao curso? O que gostaria e o que não gostaria de encontrar?

*A. Fe*